



Ministério da Educação – Brasil  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM  
Minas Gerais – Brasil  
Revista Vozes dos Vales: Publicações Acadêmicas  
ISSN: 2238-6424  
QUALIS/CAPES – LATINDEX  
Nº. 22 – Ano XI – 10/2022  
<http://www.ufvjm.edu.br/vozes>

## **Capitalismo pandêmico: a realidade das desigualdades sociais frente ao processo de acumulação**

Ana Paula André  
Mestre em Letras pela Universidade do Oeste do Paraná  
UNIOESTE – Brasil  
<http://lattes.cnpq.br/8370422624449065>  
E-mail: [aninhandre21@gmail.com](mailto:aninhandre21@gmail.com)

Pedro Alves  
Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade do Oeste do Paraná UNIOESTE – Brasil  
<http://lattes.cnpq.br/9204792214308511>  
E-mail: [pedrodarioalves@gmail.com](mailto:pedrodarioalves@gmail.com)

**Resumo:** O presente artigo parte de uma revisão bibliográfica acerca da literatura que abrange as discussões sobre pandemia e suas inter-relações com o modo capitalista de produção. Tais questões acirram e tornam ainda mais evidentes as contradições do sistema e a precarização da vida humana. A pandemia do “Sars-CoV-2” (COVID-19), nos remeteu a uma ampla questão transnacional, afetando diretamente diversos setores da conjuntura social, sejam em seus aspectos políticos, econômicos, no campo educacional e na saúde. Fazemos aqui uma conexão entre pandemia e novas formas de adequação ao trabalho, que geram desemprego, numa das mais recentes transformações, ou seja, na desregulamentação das leis do trabalho. A letalidade do vírus torna-se mais acentuada para aqueles sujeitos que se encontram à margem da sobrevivência, deflagrando um cenário caótico e escancarando às mazelas do capital pandêmico, o que reflete na precariedade da sociedade e suas formas de expropriação da mão de obra da classe trabalhadora.

**Palavras-chaves:** COVID-19, capitalismo, desigualdades, desregularização, trabalho.

## 1. Introdução

O contexto mundial no ano de 2020 sofreu um grande impacto ocasionado pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), inicialmente verificado na cidade de Wuhan, na província de Hubei, República Popular da China, a qual foi constatado em 31 de dezembro de 2019 e amplamente divulgado pelo potencial de contaminação do “Sars-CoV-2” (PAHO<sup>1</sup>, 2020).

As profundas mudanças na vida social, política, econômica e do mundo do trabalho se efetivaram diante de sentimentos de medo e insegurança. O conhecimento acerca da pandemia, que a princípio foi repassado através dos meios de comunicação e das redes sociais, ocasionaram um turbilhão de informações que bombardearam a população. Inicialmente muitas destas informações basearam-se em *fake news* ou em pseudo análises que fugiriam à cientificidade da questão.

Inclusive com posturas inaceitáveis por parte de diversos governos, no que tange a concreta compreensão da pandemia e de sua gravidade numa perspectiva transnacional. Países como EUA e Brasil, inicialmente confundiram suas populações com a indicação de medicamentos não recomendados pela OMS (Organização Mundial da Saúde), como por exemplo o uso indevido de "hidroxicloroquina" (medicamento utilizado para tratar pessoas com COVID-19, sem as reais comprovações de sua eficiência no tratamento), com critérios duvidosos acerca da adesão à vacinação em larga escala.

Diante da pandemia, fomos surpreendidos pelo afastamento social como forma de contenção do vírus. Neste sentido, observou-se fechamento de escolas, cancelamento de eventos e contenção do número de pessoas em locais públicos, normas estas vivenciadas em escala global. No campo da saúde, questões como protocolos de segurança que incluíam medidas básicas de higienização, utilização de álcool em gel e máscaras foram amplamente disseminadas. No campo econômico, constatou-se a derrocada do mercado, queda brusca no número de empregos e de poder de compra da população, o que por inúmeras vezes comprometeu os cuidados com a higienização, alimentação e qualquer outro aspecto que priorizasse a luta contra o COVID-19.

No caso da queda de empregos, trata-se do aumento da PEA (População Economicamente Ativa), entrando em situação de desemprego; em consonância

---

<sup>1</sup> Organização Pan-Americana de Saúde.

com este panorama a tecnologia, primeiramente de um modo indireto, posteriormente de modo direto, a sociedade precisou se adequar à novas formas de trabalho, a uberização<sup>2</sup> entrou em cena, não mais apenas como sinônimo de transporte de pessoas, mas também e de maneira muito acentuada, de mercadorias em geral, necessidade esta acentuada durante a pandemia e também como resposta do capital à crise pandêmica.

Demonstrou ainda, e de forma escancarada o antagonismo da população em relação a detenção dos meios de sobrevivência. O vírus do COVID-19 é letal em diversas situações, mas amplia sua letalidade quando os sujeitos estão relegados à sua própria sorte e sem as mínimas condições de existência. Para os marginalizados pela atual estrutura social, o vírus carrega uma maior letalidade, o que é decorrente da própria condição de precariedade a que está submetida a grande maioria da população (SOUSA SANTOS, 2020).

A nova realidade posta para o momento histórico da humanidade aprofundou e tornou mais visíveis as discrepâncias e as desigualdades de uma população mundial mergulhada nos critérios mercadológicos e expropriantes do capital. A miséria tornou-se ainda mais cruel, pois agregou à sua atuação o medo e o caos provocado por uma pandemia, que evidenciou as diferenças entre classes, onde a classe menos favorecida passou a viver na extrema precariedade de emprego e renda, se submetendo ao caos e à fome.

A pandemia do coronavírus atingiu a população mundial em todas as prerrogativas que compõem o tecido social. Enfatizou a pouca consistência da saúde pública, que não estava e ainda não está preparada para combater um problema de saúde em escala global. Fragilidades expostas frente a realidade que subtraiu do aspecto global, grandes esforços.

O percurso realizado pelo coronavírus adentrou o ano de 2021, e mesmo com esforços realizados por toda população mundial e apesar dos entraves e das dificuldades quanto a vacinação e a imunização populacional, ainda vive-se o surgimento de novas variantes, como a *Delta* e a *Ômicron*, o que ainda nos coloca em estado de alerta, uma vez que a aparente segurança ocasionada pela vacinação

---

<sup>2</sup>No entendimento de Ricardo Antunes (2020, p. 32), assim contextualiza-se a uberização: “a chamada uberização do trabalho pode ser compreendida e utilizada como expressão de modos de ser do trabalho que se expandem nas plataformas digitais, onde as relações de trabalho são cada vez mais individualizadas e invisibilizadas, de modo a assumir a aparência de prestação de serviços”.

nos mostra que ainda há uma caminhada rigorosa no intuito de realmente controlar a pandemia, além de se implantar doses de reforço da vacina.

Neste sentido, torna-se crucial que a informação, assim como a postura dos líderes de estado, esteja em conformidade com a maneira correta de desenvolver a prevenção e a promoção da saúde na coletividade, com base na ciência e na ética efetiva. Isto para além de posturas individualistas ou de pensamentos autoritários, toda vez que a vida humana está em risco é preciso que fronteiras geográficas sejam ultrapassadas para além do processo de acumulação do capital, evidenciando medidas que possam realmente garantir as condições necessárias para a existência.

O que se evidenciou com a pandemia do COVID-19, ficou na superficialidade da dignidade humana, mais uma vez deixada de lado de forma a valorizar os meios de produção e acumulação de bens. Enquanto a vida humana valer menos que os ditames capitalistas, muito ainda teremos que lutar para uma transformação profunda dos meios de organização na sociedade.

## **2. Globalização e transnacionalização**

O movimento histórico ocasionado pela pandemia do COVID-19, demonstrou que atualmente frente ao mundo globalizado o controle de uma pandemia, torna-se muito complexo, tendo em vista o avanço tecnológico, a facilidade de ir e vir entre países e continentes. O avanço do aspecto global também afeta o controle de possíveis epidemias. Demonstra ainda que, muitas questões não são de cunho especificamente nacionais, mas ultrapassam fronteiras físicas. Todas as facetas do tecido social se relacionam, somando a estes um problema de escala global como a saúde pública. O que indica que questões de cunho mundial com reflexos para além de suas fronteiras propagam-se a uma velocidade impressionante (GARCIA, 2019).

Desta forma globalização e transnacionalização, são conceitos adjacentes, mas não sinônimos. Interligando realidades e espaços geográficos não tão divididos, ou ainda, não tão distantes. Um mundo interdependente em que as ações de um determinado estado, afetam os demais em toda sua amplitude. Ou ainda, conforme enfatiza Garcia (2019), um fato que evidencia o cunho mundial de determinadas questões.

A mundialização e interdependência de relações estabelecidas nesta conjuntura, são ligadas ao aspecto econômico e localizadas fora das fronteiras nacionais. O transnacional<sup>3</sup> emergiu como configuração máxima de um processo histórico no qual as relações econômicas e de produção estão mundializadas, ou seja, ela valoriza as características específicas da globalização, mas desconhece fronteiras (CORREIA e PIFFER, 2020).

“Diante da nova ordem mundial, influenciada por diversos fatores decorrentes da intensificação do fenômeno da globalização, torna oportuna e necessária a discussão sobre a organização de espaços públicos transnacionais [...]” (CRUZ e BODNAR, 2012, p. 140). Desta forma, a partir da compreensão de fronteiras e espaços geográficos para além de seus espaços físicos, podemos dizer que o COVID-19, além de ser um problema que afeta diretamente a saúde, apresenta reflexos que atingem diversos outros segmentos de espaço e tempo na sociedade transnacional. Espaços estes configurados como a cultura, economia, política, educação, saúde, direitos, processo migratório, etc. (RIBEIRO, 2020).

Isso quer dizer que, independentemente do local aonde certo evento aconteça, seja este uma tomada de decisão, uma queda ou um aumento no valor de determinada moeda, a eleição de um presidente em certo Estado, seja um acordo comercial ou a aprovação de uma lei, esse acontecimento poderá influenciar ou influenciará outros acontecimentos em outros Estados ao redor do mundo. Essa movimentação transnacional ocorre porque fatos nacionais repercutem e geram consequências em outros locais, os eventos não se limitam às fronteiras ou à soberania dos países, pois suas decisões e ações hoje são fortemente influenciadas por esse cenário mundial (NOSCHANG et al., 2020, p. 06).

Isto devido a uma superação de conceito, onde o nacional e internacional tomavam o seu lugar, com poucas ou periódicas relações comerciais. No entanto, a globalização se deu tanto na esfera dos mercados, quanto nas relações sociais, impondo o deslocamento de povos e a frequente comercialização de mercadorias. Pouco mais de 240 anos se passaram desde a deflagração da Revolução Industrial na Inglaterra no ano de 1780. De lá para cá, o mercado muito se desenvolveu com a

---

<sup>3</sup> “Constitui-se, pois, a transnacionalização fenômeno reflexivo da globalização que favorece a desterritorialização das relações político-sociais, fortalecidas pelo sistema econômico capitalista, que articula o ordenamento jurídico mundial à margem das soberanias dos Estados” (CORRÊA e PIFFER, 2020: 48).

segunda, terceira e quarta Revolução Industrial. Na derrocada do século XIX para o XX, o mercado entrou em completa ebulição com as transformações mais recentes advindas da tecnologia de última geração. Um destes exemplos é a uberização e suas consequências, ou seja, o surgimento da nova forma de entrega por aplicativos, o que precarizou a regulação do trabalho por um lado, mas que excluiu parte da sociedade que vive do trabalho, daquilo que já era precário. Por consequência, atualmente não existem barreiras para o comércio e para o dinheiro. Contudo, esta globalização não atinge a todos, promovendo exclusão social, desemprego, precarização (NOSCHANG, 2021).

[...] como referido, um dos atributos da transnacionalização é a desterritorialização, que representa a flexibilidade das fronteiras estatais, propiciando um desordenamento e uma mistura dos acontecimentos nacionais com aqueles ocorridos no estrangeiro, fazendo com que a margem entre interno e externo se torne cada vez mais imperceptível (NOSCHANG et al, 2021, p. 6).

Desta forma, estamos numa teia de questões as quais convergem todas para o mesmo rumo, porém, nenhuma delas é conveniente à classe menos favorecida, pois o capital tem sua própria intencionalidade, a acumulação; a transnacionalização está na raiz das prerrogativas do capital, no sentido de que não há processo de acumulação globalizante sem a expansão de fronteiras; o mundo do trabalho é o mais afetado, pois a mão de obra trabalhadora, se torna dependente e funcional aos ditames do capital. O capital pandêmico, precisou se reinventar para continuar seu processo agressivo de produção e consumo, mesmo durante a pandemia, onde uma das formas de reinvenção é a uberização das coisas. Nesse contexto global, inevitáveis são as desigualdades sociais.

Nesta perplexa situação, de crescimento por um lado e de precarização das suas mazelas por outro, o capital se encontra fortalecido para continuar seus desmandos, mesmo que para isso custe a desumanização da classe trabalhadora. Comprovado está, que mesmo em plena pandemia, o capital se reinventou, continuando seu processo de exploração e espoliação da classe trabalhadora, impondo à essa a adequação e também a reinvenção, importando o seu fim último, a acumulação capitalista. Contudo, o capital permanece intacto com suas prerrogativas. Diante das circunstâncias, são as reações, no entanto, tudo alinhado aos interesses característicos das suas entranhas, enquanto à sociedade trabalhadora resta a desregulação e a desassistência. Ou seja, um mundo

corporativo cada vez mais conveniente ao capital, por que de fato é isso que interessa ao Estado e ao poder econômico e cada vez mais ausente da vida humana.

### **3. Reestruturação capitalista durante a pandemia**

Como já mencionamos no início deste artigo, a pandemia trouxe consigo uma realidade que foi além das fronteiras locais, geograficamente descritas nos mapas. Repercutiu além do campo da saúde pública, afetando de forma latente a sociedade em todas as suas especificidades. Com ênfase devastadora, afetou os limites do social e de forma ainda mais inescrupulosa afetou a classe trabalhadora, os mais pobres, aqueles já inseridos no universo da precarização. Demonstrou as desigualdades do capital e toda a sua eficiência em relegar a segundo plano a vida humana. Quando mencionamos o capital, estamos nos referindo a uma forma dinâmica de ‘mediação produtiva’, altamente dominadora, cuja articulação histórica perpassa por estruturas com práticas sociais incrustadas e protegidas (MÉSZAROS, 2011).

Depois de quatro décadas de neoliberalismo – forma do regime político e orientação econômica complementar do estágio atual do sistema capital, agora flexível e financeirizado – e com a crise sanitária da pandemia global se agravam as precárias condições do que resta dos serviços públicos ainda não de todo privatizados, evidenciando a barbárie social inerente ao processo de acumulação e expansão do valor em escala planetária e suas então multitendências pela complexidade e reciprocidade das relações mercantis, de capitais, de trabalho e produtivas entre os vários países sob o modo de produção capitalista (SOUZA e CUNHA, 2020, p. 79).

Pessoas com necessidades de hospitalização imediata, enfrentaram as condições precárias em muitos hospitais e de seus serviços públicos, já sucateados pelo sistema. O sistema de saúde colapsou frente ao volume e expansão da doença, deixando a população desamparada. Na luta contra a pandemia do COVID-19 a classe trabalhadora, se viu ainda mais precarizada, com diminuição das vagas de trabalho e até mesmo com cortes em suas remunerações. Um estado emergencial que tem se propagado como definitivo numa roupagem de decretos, novos contratos e toda forma de expropriação. O estado de exceção perdeu seu caráter transitório.

No Brasil, o cenário econômico daqueles que dependem de sua força de trabalho, tornou-se ainda mais caótico. O acréscimo em taxas de energia elétrica, água e combustíveis chegou a um patamar não imaginável. Produtos simples para a

sobrevivência familiar como aqueles da cesta básica, tiveram seus preços elevados consideravelmente, dificultando a sobrevivência e precarizando ainda mais os menos favorecidos.

Em contrapartida, o programa do governo federal brasileiro de renda mínima aos mais vulneráveis durante a pandemia, cujo objetivo era diminuir os impactos econômicos causados pelo COVID-19, denominado auxílio emergencial<sup>4</sup> atingiu a casa dos 600 reais mensais, situação cômica se não fosse característico de um sistema tão nefasto. Para o desempregado, pagar aluguel, luz, água e alimentação de uma família com uma renda desta é estar aprisionado abaixo das condições necessárias para a manutenção da vida.

Em meio a uma pandemia global de caráter transnacional, o ser humano encontrou e observou os ditames capitalistas não para a sobrevivência da humanidade, mas sim para a preservação do capital.

Com efeito, a atual fase da crise estrutural do capital em processo, com o fenômeno do desemprego estrutural global e da precarização das relações de trabalho, do trabalho em si e do ser humano que vive do trabalho, minam as possibilidades do retorno triunfante de Keynes<sup>5</sup>, embora reconheçamos sua importância do ponto de vista emergencial para amenizar as repercussões nefastas da crise da Sars-CoV-2 (COVID-19) à classe trabalhadora e aos desalentados (SOUZA e SANTOS, 2020, p. 73).

A crise do capital em meio a pandemia afetou ainda sobremaneira o aspecto ambiental como um todo, como elemento desta conjuntura, este não poderia ficar de fora das ações cada vez mais devastadoras. A produção de mercadorias e consumo desenfreado sobrecarregam o meio e o afetam com condições ainda mais cruéis. Assim, “[...] o desenvolvimento social é medido essencialmente pelo crescimento econômico; o crescimento econômico é contínuo e assenta na industrialização [...]”, enquanto que a natureza, neste processo “[...] é matéria, valorizável apenas enquanto condição de produção; a produção que garante a continuidade da

---

<sup>4</sup> Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

<sup>5</sup>Nas primeiras décadas do século XX, de forma mais enfática nos anos de 1929, com a grande crise financeira que ficou conhecida como “A grande Depressão”, surgiu em meio àquele contexto uma nova teoria econômica, cujo idealizador foi o economista John Maynard Keynes. Esta teoria ficou conhecida como Keynesianismo. “Enquanto políticas fiscais, o keynesianismo objetiva principalmente distribuir renda (e não mudar estruturalmente o valor da força de trabalho) e implementar gastos públicos. Na prática, trata-se de incentivo ao consumo, seja das famílias, seja do governo, que finda da realização dos lucros capitalistas, ou seja, estariam intimamente ligadas às necessidades vitais do capitalismo” (SOUZA e CUNHA, 2020, p. 72).

transformação social assenta na propriedade privada [...]”, fechando o ciclo estrutural de auto preservação do sistema (SOUSA SANTOS, 2003, p. 336).

Em meio a pandemia o meio ambiente sofreu os impactos de sua expropriação, no caso brasileiro, a floresta Amazônica foi ainda mais afetada em sua preservação, com a extração de madeira e a criação de rebanhos de gado, isto com o auxílio da visão limitada de um governo cujo empoderamento perpassa pelo viés de um novo fascismo<sup>6</sup> e pela cegueira incondicional de seus defensores. Estas questões foram anunciadas há muitos anos pelos cientistas, mas por outro lado foram negligenciadas “[...] pelo estado liberal burguês/genocida que, contrariamente, incentiva ações criminosas como projeto político - favorecendo as grandes corporações ruralistas para fomentar movimentos ideológicos [...]” (CALDEIRA e BISPO, 2020, p. 482).

“Quanto mais o sistema destrava os poderes da produtividade, mais libera os poderes de destruição; e quanto mais dilata o volume da produção tanto mais tem de sepultar tudo sob montanhas de lixo asfixiante” (MÉSZÁROS, 2011, p. 73). No capitalismo, “[...] consumo e destruição são equivalentes funcionais” (MÉSZÁROS, 2003 apud SOUZA e CUNHA, 2020, p. 77).

Governos falharam em suas atuações, focados em suas perspectivas de extrema direita, dando prioridade à manutenção do sistema, ou como menciona Sousa Santos,

[...] falharam mais do que os outros na luta contra a pandemia. Ocultaram informação, desprestigiaram a comunidade científica, minimizaram os efeitos potenciais da pandemia, utilizaram a crise humanitária para fazer chicana política. Sob o pretexto de salvar a economia, correram riscos irresponsáveis [...]. Deram a entender que uma dose de darwinismo social seria benéfica: a eliminação de parte das populações que já não interessam à economia, nem como trabalhadores nem como consumidores, ou seja, populações descartáveis como se a economia pudesse prosperar sobre uma pilha de cadáveres ou de corpos desprovidos de qualquer rendimento (2020, p. 26).

Assim como o sistema capitalista, a pandemia do COVID-19, não atacou todos da mesma forma, isso seria romantizar a questão. Quando se tem as mínimas condições necessárias para lutar pela existência, levando-se em conta a aquisição de alimentos (para uma vida digna e para uma imunidade satisfatória), produtos de higiene, máscaras, álcool em gel e etc, a questão se torna outra. Estar relegado ao

---

<sup>6</sup>Regime que faz prevalecer os conceitos de nação sobre os valores individuais e que é representado por um governo autocrático, centralizado na figura de um ditador.

não distanciamento social, a falta de alimentos, de atendimento médico e de qualquer mecanismo de luta em tempos de pandemia é estar deflagrado à morte, em níveis assustadoramente mais complexos do que aqueles que tem a disponibilidade dos meios para a manutenção e cuidados básicos. Um Darwinismo social<sup>7</sup> ampliado pelo sistema capitalista.

A crise provocada pela pandemia e agravada pelas condições de funcionamento do sistema capitalista, interagem mutuamente, primeiro, na incapacidade do sistema de “proteção social” enfrentar as consequências reais da crise, pelo próprio desmonte do estado de Bem-Estar Social, segundo pela “disputa concorrencial interestatal global pelos recursos necessários para o tratamento da doença [...] e o terceiro é o adensamento das condições de crise econômica e social na periferia do sistema do capital”. E aqui salienta-se as graves consequências e a alta precarização para a classe trabalhadora (FIRMIANO, 2020, p. 289).

Tais condições nos levam a compreensão sobre a forma com que o sistema capitalista atravessou a crise pandêmica e sobre a utilização desta como combinação para a ampliação de seus efeitos.

Quando o sistema do capital atravessar a crise da pandemia, – que certamente deixará sua contribuição para o aprofundamento da pandemia da crise estrutural do sistema do capital – ainda teremos de nos confrontar com as condições de funcionamento da ordem vigente que produzem um multidimensional processo de barbarização das condições de existência da classe trabalhadora em escala planetária, seja sob a forma da regressão dos direitos sociais e do trabalho, seja pela ampliação dos mecanismos da exploração do trabalho, ou da combinação de ambos. Em outros termos, perante a pandemia da crise, qualquer ação efetiva de enfrentamento de suas manifestações só pode inscrever-se “para além do capital” [...] (FIRMIANO, 2020, p. 299).

Junto à questão pandêmica, a ampliação exploratória do capital sobre o trabalho foi potencializada, gerando o debate sobre um outro aspecto, não menos relevante, a saber, a introdução das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação. Tais ferramentas vem desmontando alguns setores de trabalho no

---

<sup>7</sup> Tese embasada na teoria da evolução de Charles Darwin. A sobrevivência do mais adaptado, na perspectiva de se aplicar o darwinismo às ciências humanas.

que diz respeito às relações trabalhistas e suas regulações. Diante disso, sobre a relação entre as novas tecnologias e as reais condições de trabalho,

[...] vivemos um momento de contradição quase irônica no capitalismo contemporâneo. Do ponto de vista técnico, a utilização das TIC na gestão do trabalho torna a identificação e a efetivação de direitos aos trabalhadores/as mais fácil do que em qualquer outro período da história. Contudo, o discurso de estarmos diante de novas formas de trabalho que não estão sujeitas à regulação protetiva (ou de que não é possível tal regulação) tem desempenhado papel fundamental para legitimar, incentivar, cristalizar e acentuar a falta de limites à exploração do trabalho e à precarização de suas condições (ANTUNES & FILGUEIRAS, 2020, p. 29-30).

A uberização, termo recente deste processo de reorganização capitalista, que utiliza plataformas digitais e apps como forma de trabalho autônomo e remunerado por tarefas realizadas, sem qualquer garantia de jornada de trabalho, permite a utilização da mão-de-obra numa nova roupagem, ainda mais fragmentada. Aparentemente, o trabalho com a utilização de recursos tecnológicos, é um trabalho valorizado, mas logo se identifica o quanto tal trabalhador é expropriado com a referida ferramenta, se apropriando da mais valia, burlando todas as formas de regulamentação trabalhista (ANTUNES e FILGUEIRAS, 2020).

Progressivamente, este panorama tecnologicamente atrelado às mudanças do mundo do trabalho, culmina na severa exploração da classe trabalhadora.

A crise sanitária desvelou no Brasil o poço sem fundo para o qual estamos caminhando com um Estado que expropria direitos, uma legislação trabalhista golpeada no seu núcleo, e programas sociais que, por não serem universais, criam segmentos não cobertos por nenhuma proteção: são dispensáveis para o mercado ainda formalizado e não comportados no escopo de uma configuração de Estado e neoliberalização radicalizada (SILVA, 2020, p. 18).

Tais segmentos, como afirma Silva (2020), levam a compreensão de que a expansão do trabalho digital, trata-se de que tal modalidade vem demolindo a separação antes visível entre o tempo de vida no trabalho e o tempo de vida fora dele. Ou seja, o trabalho virtual veio inicialmente posto como tendo uma relação direta com o lazer, mas logo se explicitou como sendo um dos meios mais profundos de exploração e expropriação da classe trabalhadora.

Chegando a pandemia em 2020, quando o capital precisava proteger sua estrutura dilacerante, se reinventando para tal, usando a mão de obra exposta aos riscos, com retenção de vacinas e convivência com o caos. Dinâmica própria de um

sistema avassalador, que para sobreviver a pandemia global, potencializou ainda mais as desigualdades e as contradições existentes.

As desigualdades sociais enfatizadas por este momento histórico demonstraram a reorganização do capital para a sua manutenção. Desta forma a classe que vive de sua força de trabalho foi ainda mais sentenciada ao caos para que a acumulação mercadológica pudesse continuar a existir.

#### **4. Considerações finais**

O capital é um sistema metabólico, que traz em sua base um processo profundamente destrutivo. Como um parasita necessita da força de trabalho humano para que o seu processo de crescimento possa ocorrer. Ao mesmo tempo que necessita da força de trabalho, a descarta. Cada vez mais a classe trabalhadora amplia sua jornada de trabalho para que seja possível consumir ou suprir suas necessidades básicas, tendo em vista a própria precarização de sua existência. Isso implica por exemplo na reorganização do capital frente à pandemia, para que expropriando e espoliando a classe que vive do trabalho, possa manter suas prerrogativas de acumulação. Essa reorganização se deu, dentre outras arrumações, diante da ampliação do uso das tecnologias de ponta na prestação de serviços, nos trabalhos *online* e de entrega, estes, mais expostos e sem regulação trabalhista, os falsos autônomos.

Atualmente, o capital desenvolve exponencialmente a tecnologia potencializando através desta a extração da mais-valia dos sujeitos. Nesta expansão do capital, o meio ambiente torna-se imprescindível, uma vez que o mundo é transformado pelo capital e utilizado por este para gerar os meios necessários à sua manutenção. Neste momento histórico que perpassa a humanidade, com a crise sanitária do COVID-19 em uma escala mundial, o capital se reestrutura numa nova fase, a qual podemos chamar aqui de capital pandêmico.

O COVID-19 transformou-se em um desafio para a humanidade frente a sua amplitude global, ao mesmo tempo ocorre algo muito peculiar, a pandemia despiu o capital, mostrando a virulência do mesmo, enfatizando as desigualdades sociais camufladas no consumismo, mostrou toda sua verdadeira roupagem, escancarou ainda mais a precarização do trabalho e a devastação da classe que vive deste. A

pandemia desnudou os elementos do sistema, embora não escolha classes, a letalidade para os mais pobres é muito maior.

Todo o processo pandêmico que gerou um estado de exceção, passou a ser mantido para a perda dos direitos trabalhistas, historicamente conquistados pelos trabalhadores. Ou seja, o discurso do temporário para a saída da crise pandêmica, trouxe consigo a polifonia das diversas vozes que justificam novos níveis de expropriação.

Quando afirmamos que os danos de letalidade na periferia são mais profundos, podemos também fazer um paralelo com a questão da tecnologia, ou seja, o conhecimento e o domínio das funções empresariais para médios e grandes cargos, expõe em menor escala a precariedade aos trabalhadores, como àqueles que trabalham nas ruas como entregadores, meramente utilizando aplicativos funcionais, com funções pré-prontas de execução simples. Sem contar a desregulação das leis trabalhistas, onde estes trabalhadores são expostos aos riscos da rua, sem proteção social.

A crise pós-pandêmica novamente foi jogada para os ombros do trabalhador, uma vez que alguém tem que assumir o ônus deste momento e a precarização se faz mais uma vez como mecanismo para que isso ocorra. Cenários sociais diferenciados e contradições evidenciadas, ainda que dentro da mesma sociedade. Todas essas questões, foram e continuam sendo percebidas pela massa precarizada, assim como as tragédias decorrentes da pandemia que assolam uns de forma muito mais gritante que outros.

## 5. Bibliografia

ANTUNES, Ricardo e FILGUEIRAS, Vitor. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. Revista Contracampo. Edição v. 39, número 1, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/38901> Acesso em: 04.01.2022.

CALDEIRA, Adriana Rocha e BISPO, Nívea de Moraes. As contradições sociais evidenciadas pelo novo coronavírus e a vida das mulheres no contexto de pandemia. Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 12, n. 3, p. 479-502, dez. 2020. ISSN: 2175-5604. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/37149> Acesso em: 23.12.2021.

CORREA, Fernando Rafael e PIFFER, Carla. A governança transnacional como ressignificação do poder e da democracia, 2020. Disponível em: <https://revistaresenha.emnuvens.com.br/revista/citationstylelanguage/get/chicago-author-date?submissionId=21&publicationId=21> Acesso: 21.12.2021.

CRUZ, Paulo Márcio e BODNAR, Zenildo. Globalização, transnacionalidade e sustentabilidade. Itajaí: Univali, 2012.

CUNHA, Francisco Eduardo de Oliveira e SOUZA, Iael. Crise estrutural do capital, pandemia da SARS-COV-2 (COVID-19) e tendência de aprofundamento da barbárie, “se tivermos sorte”. Revista eletrônica Arma da Crítica. N.14/Dez. ISSN 1984-4735, 2020. Disponível em: <http://www.armadacritica.ufc.br/phocadownload/1%20crise%20estrutural%20do%20capita%20pandemia%20da%20sarscov2%20covid19%20e%20tendencia%20de%20aprofundamento%20da%20barbrie.docx.pdf> Acesso em: 01.12.2021.

FIRMIANO, Frederico Daia. A pandemia da crise do capital e a classe trabalhadora. Pegada – vol. 21, n. 2, 2020. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/7748> Acesso em: 23.12.2021.

GARCIA, Heloíse Siqueira. Mecanismos transnacionais de combate à pobreza: uma possibilidade de análise a partir da solidariedade sustentável, da economia e da governança ambiental [tese de Doutorado, Universidade do Vale do Itajaí], 2019. RUA, Repositório Institucional de la Universidad de Alicante. <http://rua.ua.es/dspace/handle/10045/99427>.

MÉSZÁROS, István. A Crise Estrutural do Capital. 2 ed. rev. ampl. Tradução: Francisco Raul Cornejo et.al. São Paulo: Boitempo, 2011. (Mundo do Trabalho).

NOSCHANG, Patrícia Grazziotin e ESTACIA, Carime Tagliari; DALLACORT, Luis Angelo. A Compreensão dos Termos Transnacionalismo e Transjudicialismo no Mundo Contemporâneo, 2020. Disponível em:

<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/4103> Acesso em: 29.12.2021.

Organização Pan-Americana de Saúde [PAHO]. Folha informativa — COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus), 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19> Acesso em: 10.12.2021.

RIBEIRO, Adilson Pires. A pandemia do COVID-19 enquanto desenhaix político transnacional e o estado de exceção em Giorgio Agamben: de profanações filosóficas a justificações polifacetadas. Revista Âmbito Jurídico, 2020. Disponível em:

[https://ambitojuridico.com.br/cadernos/filosofia/apandemiadocovid19enquantodeseaix-politico-transnacional-e-o-estado-de-excecao-em-giorgioagambendeprofanacoes-filosoficas-a-justificacoes-polifacetadas/#\\_ftn10](https://ambitojuridico.com.br/cadernos/filosofia/apandemiadocovid19enquantodeseaix-politico-transnacional-e-o-estado-de-excecao-em-giorgioagambendeprofanacoes-filosoficas-a-justificacoes-polifacetadas/#_ftn10) Acesso em: 19.12.2021.

SILVA, Mossicleia Mendes. Pandemia, crise e expropriações: auxílio emergencial e contradições da focalização. Vértices (Campos dos Goitacazes), v. 22, n. Especial, p. 727-747, 2020. Disponível em: <http://www.essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/15827>. Acesso em: 29.12.2021.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. A Cruel Pedagogia do Vírus. Coimbra: Edições Almedina, 2020.

Processo de Avaliação por Pares: (*Blind Review* - Análise do Texto Anônimo)

Revista Científica Vozes dos Vales - UFVJM - Minas Gerais - Brasil

[www.ufvjm.edu.br/vozes](http://www.ufvjm.edu.br/vozes)

QUALIS/CAPES - LATINDEX: 22524

ISSN: 2238-6424